



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 562

Página | 1 de 4

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Joel Cardoso

VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Ribeiro

1º SECRETÁRIO

Valmir Alcântara de Oliveira

2º SECRETÁRIO

Calos Alberto Portella Fontes

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS LEGISLATIVOS

Ordem do Dia

ORDEM DO DIA

36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2021 05 DE OUTUBRO DE 2021

I – PROJETOS

1) PROJETO DE LEI Nº 123/2021

Ementa: “Institui no Calendário Oficial do Município de Santa Bárbara d'Oeste a ‘SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA RECICLAGEM’, que tem como objetivo conscientizar sobre a importância da reciclagem para a manutenção do meio ambiente e geração de renda e emprego”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Elton Aparecido Cezaretti – “Tikinho TK”).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Administração Pública; Educação, Cultura, Esporte e Turismo; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única

2) PROJETO DE LEI Nº 146/2021

Ementa: “Dispõe sobre a visita virtual, por meio de videochamadas, de familiares a pacientes internados em decorrência do novo coronavírus (COVID-19)”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda).



Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Política Social; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única

3) PROJETO DE LEI Nº 171/2021

Ementa: “Dispõe sobre consulta medica a todas as pessoas que testaram positivo e se recuperaram da COVID 19 no Município de Santa Bárbara d’Oeste”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Valdenor de Jesus G. Fonseca).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação – Contrário.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única

II – MOÇÕES

Quórum Maioria Simples / Votação Simbólica / Discussão Única

1) Moção Nº 464/2021

NILSON ARAÚJO RADIALISTA

Manifesta aplauso à Rádio Brasil AM 690 Khz, pelos 66 anos de prestação de serviços e entretenimento à população de Santa Bárbara d’Oeste e região.

2) Moção Nº 465/2021

REINALDO CASIMIRO

Manifesta apelo a Administradora Ananda, a possibilidade rever os contratos das pessoas que adquiriram terrenos no loteamento Reserva Centenária devido aos altos índices do IGP-M.

3) Moção Nº 466/2021

ESTHER MORAES

Manifesta aplauso à Rádio Brasil AM 690 Khz por mais um ano de prestação de serviços e entretenimento à população de Santa Bárbara d’Oeste e região.

4) Moção Nº 467/2021

ELIEL MIRANDA

Manifesta apelo a Sertran e a AVA, quanto à inclusão no itinerário das linhas que passam em frente à Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, para a parada no ponto de ônibus em frente ao referido prédio.

5) Moção Nº 468/2021

ELIEL MIRANDA

“Manifesta apelo para a vinda o IFSP, Instituto Federal São Paulo, para a cidade de Santa Bárbara d’Oeste”.

6) Moção Nº 469/2021

ELIEL MIRANDA

“Manifesta APLAUSO ao Deputado Federal Jones Moura, como o primeiro Guarda Civil Municipal da história do Brasil a tomar posse como Deputado Federal”.

7) Moção Nº 470/2021

FELIPE CORÁ

Manifesta protesto a Prefeitura Municipal e ao Prefeito Rafael Piovezan, ao Governo do Estado de São Paulo e o Governador João Dória, por suposto gasto de dinheiro público em apoio ao Festival Mix Music com viés ideológico e militante, voltado ao público LGBTQIA+.

Santa Bárbara d’Oeste, em 01 de outubro de 2021.

JOEL CARDOSO

- Presidente -

Atos da Mesa

“Outorga a Medalha de Mérito ‘Zumbi dos Palmares’, instituída pelo Poder Legislativo, a **Sr.ª. Cristiane da Silva Souza**, por sua atuação na luta pelo combate ao racismo e a favor da cultura afro-brasileira”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgada a Medalha de Mérito ‘Zumbi dos Palmares’, instituída pelo Poder Legislativo, a **Sr.ª. Cristiane da Silva Souza**, por sua atuação na luta pelo combate ao racismo e a favor da cultura afro-brasileira.

Parágrafo Único - A Vereadora **Esther Moraes** é autora da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de setembro de 2021.



JOEL CARDOSO
-Presidente-

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
-Vice Presidente-

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
-1º Secretário-

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
- Diretor Legislativo -

ATOS ADMINISTRATIVOS

Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E O BANCO DO BRASIL S.A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, vinculada a administração direta, sito no(a) Rodovia SP-306, Nº1001, Jardim Primavera, Santa Bárbara d'Oeste-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.154.549/0001-34, representado(a) neste ato pelo seu Presidente, Sr. JOEL CARDOSO, brasileiro, casado, Carteira Nacional de Habilitação nº 01.111.553.890 Detran-SP e CPF/MF nº 297.745.108-01, conforme delegação de competência que lhe foi atribuído(a) pelo(a) Ata da Reunião de Eleição da Mesa Diretora, para o biênio 2021-2022 de 01/janeiro/2021, doravante denominada CÂMARA, e o BANCO DO BRASIL S.A., Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre 1, 15º andar, Asa Norte – Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, neste ato representado por seu Gerente Geral, Sr. KEPLER DA SILVEIRA PALHANO, brasileiro, casado, bancário, Carteira Nacional de Habilitação nº 02381244206 Detran-SP e CPF/MF nº 281.869.558-95, doravante denominado **BANCO**, ajustam entre si o presente

Acordo de Cooperação Técnica, doravante simplesmente ACORDO, para utilização de sistema eletrônico de licitações, de acordo com o processo administrativo nº 4136/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente ACORDO tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pela CÂMARA, de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo **BANCO**, doravante denominado **Licitações-e**, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente ACORDO terá vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura deste TERMO ADITIVO, não sendo possível sua prorrogação ao término de sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CÂMARA publicará extrato do presente TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Município,

o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias após a sua assinatura.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que leram e acharam conforme, na presença das testemunhas que também o assinam.

Santa Bárbara d'Oeste, 23/09/2021.

Responsável pela Administração
Joel Cardoso

Representante Banco do Brasil
Kepler da Silveira Palhano

Testemunhas:

Pela Administração

Pelo Banco

**EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2799/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021**

OBJETO: Contratação de plano coletivo empresarial, com prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, registrado na ANS, com cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, na acomodação quarto coletivo, sem co-participação, aos servidores ativos ocupantes de cargos efetivos e/ou comissionados e seus dependentes, por meio de oferecimento de rede credenciada ou referenciada, abrangendo, pelo menos, os municípios de Santa Bárbara d'Oeste/SP, Americana/SP, Piracicaba/SP, Rio Claro/SP e Campinas/SP e ressarcimento/ reembolso/ repasse nos municípios onde não houver serviço credenciado, com cobertura emergencial e de urgência em rede nacional, em conformidade com a Lei Federal nº 9.656, de 03 de junho de 1998 e demais Regulamentações Complementares.

DATA DA REALIZAÇÃO: 20 de outubro de 2021 às 13:00 h. (horário de Brasília-DF).

OBS.: O edital completo poderá ser obtido através do site www.camarasantabarbara.sp.gov.br ou no Setor de Suprimentos da Câmara Municipal, situada na Rodovia SP 306 nº 1001, Jardim Primavera - Santa Bárbara d'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Santa Bárbara d'Oeste, 04 de outubro de 2021.

Fabio Antonio Dias
Subscritor do edital